



PORTARIA nº 155/2019

*Dispõe sobre a exoneração do **Diretor(a de Escola do Município** de São Luís do Curu e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:


Art. 1º. EXONERAR o Sr, **EDEMIR SALES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 995.187.833-49, para o cargo em provimento de “**DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.B PEDRO TABOSA BARROSO DO MUNICÍPIO**” de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da lei Municipal 670/2017, será de 200h/a

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de Maio de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 02 de maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232/96 (06484/Ceará)


Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque
Procurador Municipal